

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
do Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

| QUADRO DE HORÁRIOS | |
|--|------------------------|
| EMPRESA: COOPTRO - Cooperativa de Transportes e Turismo de Cidade Ocidental | FROTA: 02 |
| LINHA Nº: 6229.1238-00 - Luziânia / Cidade Ocidental (via BR-040) | EXTENSÃO: 48 Km |
| CARACTERÍSTICA: Convencional | |
| SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Luziânia e Cidade Ocidental | |
| PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Não tem | |
| HORÁRIOS DE PARTIDAS DE LUZIÂNIA Segunda a sábado: 5h20, 6h20, 7h20 8h20, 9h20, 10h2*0, 11h20, 12h20, 13h20, 14h20, 15h20, 16h20, 17h20, 18h20 e 19h20. Domingo: 6h, 7h30, 9h, 10h30, 12h, 13h30, 15h, 16h30, 18h e 19h30. | |
| HORÁRIOS DE PARTIDAS DE CIDADE OCIDENTAL Segunda a sábado: 7h, 8h, 9h, 10h, 11h, 12h, 13h, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h, 19h, 20h e 21h. Domingo: 7h30, 9h,10h30, 12h, 13h30, 15h, 16h30, 18h, 19h30 e 21h. | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>I) Restrições de trechos: Não tem;</p> <p>II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 238/2023, de 14/11/2023, processo nº 202300029002063</p> <p>III) Quadro de horários autorizado pelo Despacho nº 1377/2023, de 17/11/2023, proc. nº 202300029002063</p> | |



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 30/11/2023, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 30/11/2023, às 18:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 01/12/2023, às 08:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 01/12/2023, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54277684** e o código CRC **3984A12C**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029002063



SEI 54277684

Criado por [uelisson.souza](#), versão 7 por [ueuber](#) em 30/11/2023 16:53:12.